



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CABO FRIO/RJ



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°  
105/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 01 de Dezembro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ**, inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA n° 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF n° **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **ELITEMED DIST. LTDA** CNPJ: **29.081.842/0001-05**

Representante: **REINALDO CARNEIRO RANGEL JUNIOR**

Telefone: (22) 2723-6965

Email: [elitemeddistr@gmail.com](mailto:elitemeddistr@gmail.com)

Endereço: **R TOCOS, 32 - PARQUE VISCONDE DE URURAI, Campos dos Goytacazes - RJ - 28070-455**

| Item                        | Descrição          | Quantidade. | Unidade    | Marca  | Modelo     | Preço Unitário | Valor Total  |
|-----------------------------|--------------------|-------------|------------|--------|------------|----------------|--------------|
| 76                          | CARVEDILOL 3,125MG | 284.200,00  | COMPRIMIDO | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 0.11       | R\$31.262,00 |
| <b>Total: R\$ 31.262,00</b> |                    |             |            |        |            |                |              |

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **30/06/2023**, a contar do dia **01/12/2022**.

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

  
JANIO DOS SANTOS MENDES  
GESTOR FMS

**Janio dos Santos Mendes**  
Secretário Municipal de Saúde de Cabo Frio  
Portaria 4.581/22

ELITEMED DIST. LTDA  
29.081.842/0001-05



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/12/2022 11:35:43 que o documento de hash (SHA-256) e01eb63f586eb8e8690044ea47a26cd569ce156a26ffd1e742d6ceff2be34a19 foi validado em 02/12/2022 11:34:00 através da transação blockchain 0x3cc290ede6d47e80aa61d009fb062b83624b59d82b807c9acda7620334de1079 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 98166)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Ata** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e01eb63f586eb8e8690044ea47a26cd569ce156a26ffd1e742d6ceff2be34a19** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Elitemed (29.\*\*\*.\*\*\*-0001-05)**, **Reinaldo Carneiro Rangel Junior (083.\*\*\*.\*\*\*-86)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> classificado como assinatura eletrônica avançada<sup>2</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **98166** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**Ata pe 046/2022**", cujo assunto é descrito como "**Ata pe 046/2022**", faz prova de que em **02/12/2022 11:30:41**, o responsável **Elitemed Dist. Ltda (29.081.842/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elitemed Dist. Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/12/2022 11:34:58** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3cc290ede6d47e80aa61d009fb062b83624b59d82b807c9acda7620334de1079**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

<sup>2</sup> Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceite pela pessoa a quem for oposto o documento.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*Handwritten signature*